



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 598/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a ampliação de vagas em creches da rede pública municipal no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por vagas em creches no Município, situação que tem gerado dificuldades para inúmeras famílias, especialmente mães e pais trabalhadores que necessitam de local adequado e seguro para seus filhos.

A ampliação de vagas contribuirá para garantir o acesso à educação infantil, promover o desenvolvimento das crianças nos primeiros anos de vida e oferecer mais tranquilidade às famílias que dependem desse serviço.

Além disso, a medida possui importante impacto social, auxiliando na inclusão das mulheres no mercado de trabalho e reduzindo situações de vulnerabilidade enfrentadas por diversas famílias do Município.

Dessa forma, a presente proposta visa fortalecer a educação infantil e assegurar mais dignidade e apoio às famílias de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor